



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA Processo nº 002/2016

1. - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a aquisição serviços de postagem de correspondência do CREFITO 13 para atender a Sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região - Crefito-13, em Campo Grande (MS), para celeridade na realização dos atos, maior segurança no envio dos documentos e comodidade em usufruir de uma logística integrada.

2. - JUSTIFICATIVA

2.1 - Garantir maior comodidade em usufruir de uma logística integrada, buscando celeridade na realização dos atos, oferecendo ao CREFITO – 13 maior segurança no envio dos documentos.

3. - DO LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

3.1 - O material acima relacionado deverá ser entregue na sede do Crefito-13 situada na Avenida Noroeste, 699 - Amambai, Campo Grande - MS, 79009-760.

3.2 – Durante o horário de expediente do CONTRATANTE o envio de documentos e/ou objetos, deverão ser enviados pela CONTRATADA, devendo a mesma dirigir-se à sede do CREFITO – 13 para coleta do malote.

4. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 - Disponibilizar previamente à **CONTRATANTE**:

- a) informações necessárias à execução deste contrato;
- b) condições de aceitação de cada serviço e prazos de entrega;
- c) especificações a serem observadas na confecção e identificação dos objetos;
- d) formulários citados no(s) ANEXO(s) e modelos de documentos a serem confeccionados;
- e) Estabelecer, em conjunto com a **CONTRATANTE**, as Unidades Operacionais e de Atendimento credenciadas para a prestação dos serviços e/ou venda de produtos, bem como orientá-las a respeito da execução dos serviços;

Prestar à **CONTRATANTE** todas as informações necessárias para utilização dos serviços contratados;

- f) Disponibilizar a fatura de cobrança;
- g) Enviar a fatura de cobrança para o endereço indicado pela **CONTRATANTE**
- i) – Correrá por conta da **CONTRATADA**, qualquer prejuízo causado no envio dos documentos.
- j) - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões.
- k) – Aceitar toda e qualquer fiscalização do Crefito-13, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Edital.
- l) – A existência e atuação da fiscalização do Crefito-13, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução dos serviços contratados e as suas consequências e implicações.



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

m) – Ressarcir quaisquer danos diretos, comprovados, causados ao **Crefito-13**, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente.

n) – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo **Crefito-13**.

5 - OBRIGAÇÕES DO CREFITO-13

5.1 - Acompanhar a execução do contrato através de Coordenadoria;

5.2 – Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente termo;

5.3 – Pagar o valor pactuado no prazo avençado;

5.4 – Fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

6. - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Na hipótese de não haver tempo hábil para a consolidação de todas as postagens, aquelas remanescentes serão faturadas e consideradas concessões de descontos em período posterior;

6.2 - O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança;

6.3 - A forma de pagamento por meio de crédito em conta corrente somente será aceita mediante autorização prévia e expressa da área financeira da CONTRATADA. Eventual depósito sem a anuência da CONTRATADA não caracterizará a quitação da fatura, estando o CONTRATANTE sujeito às sanções previstas no subitem;

6.4 - Qualquer reclamação sobre erros de faturamento deverá ser apresentada pelo CONTRATANTE, preferencialmente, junto à Central de Atendimento da CONTRATADA ou por escrito (carta, ofício, telegrama), e receberá o seguinte tratamento:

6.4.1 - reclamação apresentada sem o pagamento da fatura, será admitida até a data do vencimento;

6.4.2 - se procedente, a CONTRATADA emitirá nova fatura com o valor correto e com nova data de vencimento;

7. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Informo que existe Recurso Orçamentário no Exercício de 2016, no valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.009 – SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA.

8. - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento devido pela CONTRATANTE processar-se-á, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal por parte da CONTRATADA, bem como de boleto bancário ou indicação dos dados bancários da CONTRATADA para que seja efetuado o crédito devido, em até 05 (cinco) dias úteis.

NEUSA FÉLIX DE AZEVEDO
Coordenadora Geral do CREFITO-13



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

Aprovado por:

RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO
Diretor Tesoureiro do CREFITO-13